

### **III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**O NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO EM CODÓ** vem, por meio deste, em razão da **desistência da 5º colocada no Certame, ANA RAYZA SANTOS COSTA**, **CONVOCAR** o candidato **LUIZ FELIPE BRAGA SAMPAIO**, classificado em 6º (sexto) lugar no III Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito (Edital nº 01/2021).

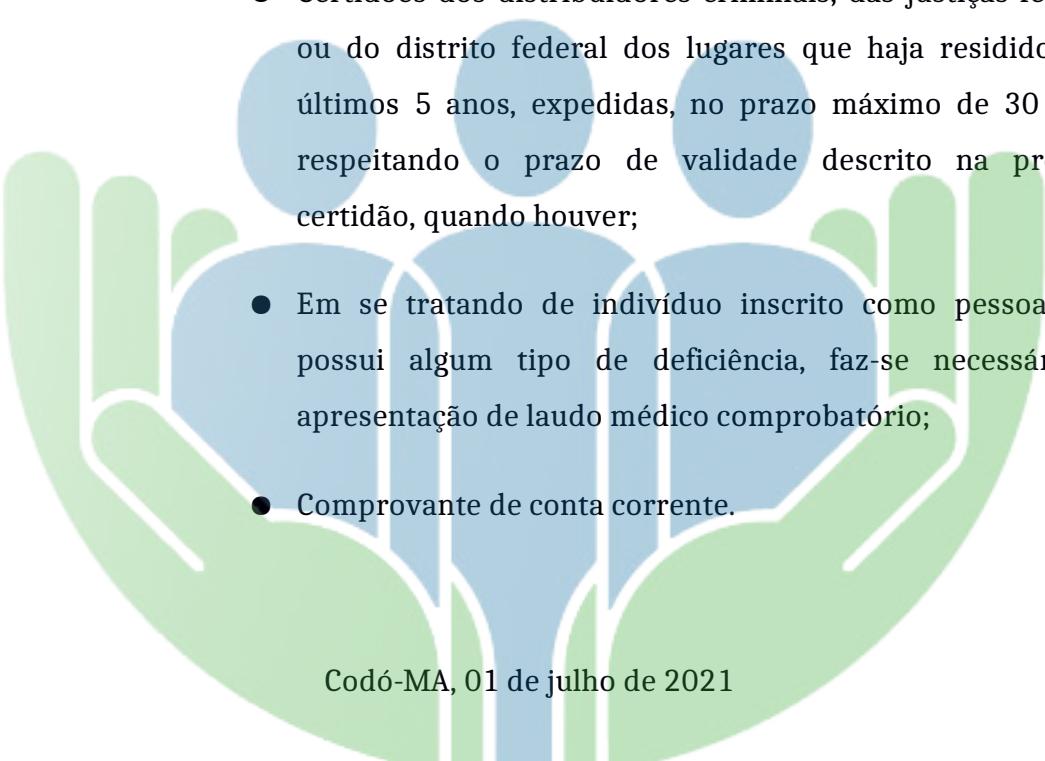
O candidato citado acima deve comparecer ao Núcleo Regional da Defensoria Pública de Codó, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Histórico Escolar;
- Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino contendo informações sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- 2 fotos 3x4;

Rua Nazeu Quadros, nº 03 – São Sebastião, Codó – MA – CEP: 65400-000  
[defensoria.ma.def.br/nucleocodo@ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br/nucleocodo@ma.def.br) Telefone: (99) 3661 2054



- Diploma de Bacharel em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- Declaração de não exercer cumulativamente com o estágio atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria pública ou privada, ou estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário, ou na Polícia Civil ou Federal;
- Certidões dos distribuidores criminais, das justiças federal ou do distrito federal dos lugares que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência, faz-se necessária a apresentação de laudo médico comprobatório;
  - Comprovante de conta corrente.



Codó-MA, 01 de julho de 2021

**ADEMIR VAZ ALENCAR**  
Defensor Público  
*Coordenador do Núcleo Regional de Codó-MA*

